



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_ DE 2021.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Patinador”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Patinador”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Patinador” será comemorado, anualmente, no 3º domingo de janeiro.

Art. 2º Visando divulgar a prática esportiva, os grupos de patinadores poderão realizar os seguintes eventos sobre o “Dia Municipal do Patinador”:

- I - passeios pela Cidade do Recife;
- II - palestras;
- III - treinamentos; e
- IV - seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

### **JUSTIFICATIVA**

No mês de janeiro de 2021, tivemos o prazer de receber do grupo de patinadores da “ARENA IN LINE”, voltado para a prática de patinação em nosso município, a proposta da criação da presente Lei.

A patinação é uma modalidade que vem crescendo no mundo, e Recife mostra um enorme potencial para o seu exercício. O “Marco Zero”, ponto de origem da capital de Pernambuco, é um espaço de lazer utilizado por diversos patinadores, que se encontram nos finais de semana para realizarem os “rolês” em grupo.

O esporte, além de estabelecer um novo marco de eventos no município, pode gerar atrativos, estimular vendas, promover o lazer e incentivar ainda mais o Turismo em nossa cidade.

Verificamos, assim, que a proposta apresentada não somente trará benefícios para os patinadores, como também para a cidade do Recife, já que instituir uma data em homenagem ao patinador no Calendário Oficial de Eventos do Município trará visibilidade para essa modalidade esportiva, o que, conseqüentemente, movimentará o cenário econômico e turístico recifense.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**